

W. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SRVÇOS LTDA ME.
NIRE 23200852077, de 24.03.2000
CNPJ 03.729.144/0001-71
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo instrumento particular de alteração de contrato social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

WALDONYS JOSÉ TORRES DE MENEZES, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 14 de setembro de 1972, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, músico, portador do RG n.º 8912001000025 SSP-CE, emitida em 03.12.1996 e CPF nº 513.282.403-04, residente e domiciliado à Rua Vicente Linhares, nº 770 Apt. 500 – Aldeota, CEP.: 60.135-270, Fortaleza - CE; e

LILIAN TORRES DE MENEZES CINTRA, brasileira, natural de Fortaleza-Ceará, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 97002209783 SSP-CE, emitida em 04.08.2005 e CPF nº 813.966.273-91, residente e domiciliada na Rua Pedro de Queiroz, nº 717 – Parquelândia – Fortaleza – Ceará – CEP 60.450-220.

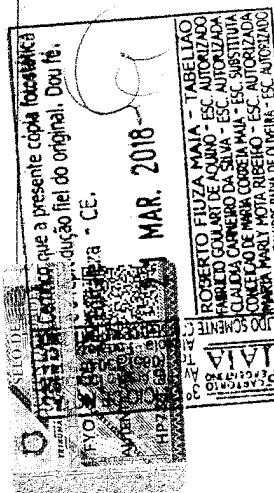
Únicos e atuais sócios da sociedade empresária limitada denominada “**W. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**”, constituída por Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob n.º 23200852077 e despacho de 24.03.2000, inscrita n CNPJ sob nº 03.729.144/0001-71, com sede à Rua Pedro de Queiroz, nº 717 – Parquelândia, Fortaleza – Ceará, CEP.: 60.455-505, tem entre si deliberado alterar o referido Contrato Social, com base nas exigências da Lei 10.406/2002, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Resolvem alterar o endereço da sua sede e foro jurídico para Rua Vicente Linhares, nº 1085 sala 05 – Aldeota, CEP.: 60.135-270, Fortaleza-Ceará.
2. A sócia **LILIAN TORRES DE MENEZES CINTRA**, acima qualificada, retira-se da sociedade, transferindo todos os seus direito e haveres e suas quotas de capital no valor de R\$ 25 000,00 (vinte e cinco mil reais) para a nova sócia que ora ingressa na sociedade, a Sra **LUCIANA MORENO DE MENEZES**, brasileira, empresária, nascida em 22.08.1973, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 96002720021 SSPDS-CE e CNH nº 01222981071 Detran-CE emitida em 09.08.2012, inscrita no CPF sob nº 609.585.451-20, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Vicente Linhares, nº 770 Apt. 500 – Aldeota, CEP.: 60.135-270, Fortaleza - CE. A sócia **LILIAN TORRES DE MENEZES CINTRA**, declara ter recebido da sócia adquirente todos os seus direitos inerentes às suas quotas de capital, nada mais tendo a reclamar dos seus direitos junto à sociedade.

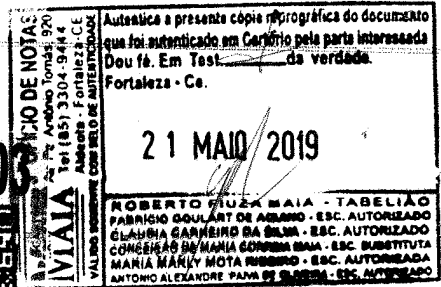
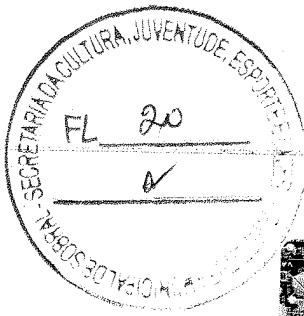
Em função das operações da cláusula 02, doravante o capital social da empresa ficará assim distribuído:

WALDONYS JOSÉ TORRES DE MENEZES
LUCIANA MORENO DE MENEZES
TOTAL

R\$ 25.000,00
R\$ 25.000,00
R\$ 50.000,00



[Handwritten signatures]



W. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
NIRE 23200852077, de 24.03.2000
CNPJ 03.729.144/0001-71
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

4. A administração da sociedade será exercida pela sócia **LUCIANA MORENO DE MENEZES**, conforme indicada neste Instrumento, com os poderes e atribuições de:
- a) individualmente- praticar os atos normais de gestão, tais como: representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações financeiras diversas, celebrar e firmar contratos, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, representá-la perante as repartições públicas e administrativas federais, estaduais e municipais, autarquias, cartórios, sociedade de economia mista, empresas públicas e particulares, no comércio em geral, seguradoras, em qualquer assunto de seu interesse, nomear procuradores "ad judicia" "ad negotia" em nome da sociedade, devendo o instrumento especificar os respectivos poderes e prazos de validade, aplicando-se ao sócio que venha a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, a exclusão por justa causa prevista no art. 1.085 do Código Civil.
 - b) por maioria absoluta – adquirir, vender ou de qualquer forma alienar ou gravar de ônus bens e direitos do ativo permanente da sociedade; assinar contratos e escrituras de compra e venda ou de hipoteca de imóveis; contratar empréstimos e financiamentos bancários

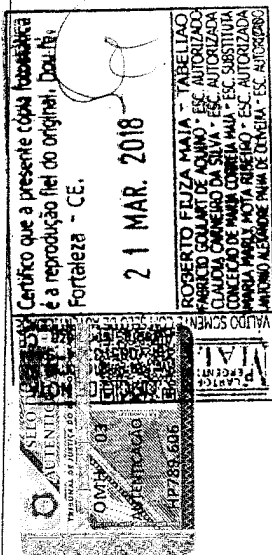
Parágrafo Único - Nos termos de artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a designação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que tal providência seja aprovada por maioria absoluta do capital social.

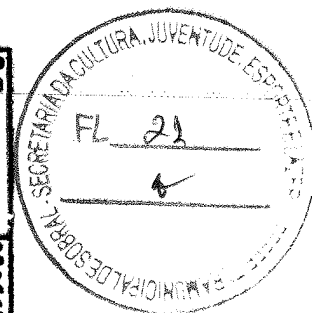
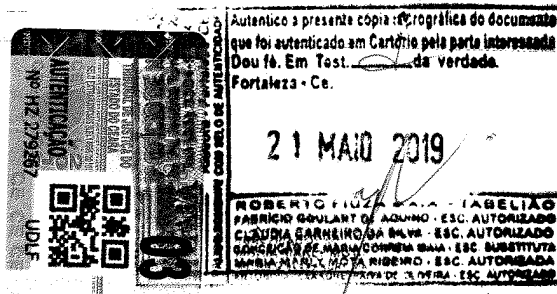
5. A sócia administradora, Sra. Luciana Moreno de Menezes, declara, sob as penas da Lei, que não está condenada por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresaria. (Art. 1.011, § 1º do CC).

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei 6.404/76, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Continuam a vigorar plenamente todas as demais cláusulas do Contrato Social que especificamente não foram alteradas por este instrumento.

À vista das modificações ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:





W. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SRVIÇOS LTDA ME.
NIRE 23200852077, de 24.03.2000
CNPJ 03.729.144/0001-71
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WALDONYS JOSÉ TORRES DE MENEZES, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 14 de setembro de 1972, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, músico, portador do RG n.º 8912001000025 SSP-CE, emitida em 03.12.1996 e CPF nº 513.282.403-04, residente e domiciliado à Rua Vicente Linhares, nº 770 Apt. 500 – Aldeota, CEP.: 60.135-270, Fortaleza - CE; e

LUCIANA MORENO DE MENEZES, brasileira, empresária, nascida em 22.08.1973, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 96002720021 SSPDS-CE e CNH nº 01222981071 Detran-CE emitida em 09.08.2012, inscrita no CPF sob nº 609.585.451-20, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Vicente Linhares, nº 770 Apt. 500 – Aldeota, CEP.: 60.135-270, Fortaleza - CE.

CLÁUSULA 1ª. – DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO DE SOCIEDADE.

A sociedade gira sob a denominação de “W. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME”.

CLÁUSULA 2ª. - SEDE, FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.

A sociedade tem sede e foro jurídico na Rua Vicente Linhares, nº 1085 sala 05 – Aldeota, CEP.: 60.135-270, Fortaleza-Ceará, podendo por deliberações dos sócios, criar ou extinguir outras filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª. – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto = Atividade Principal: Contratação de Shows e Eventos Musicais e como Atividade Secundária: Produção e Comercialização de Cd's.

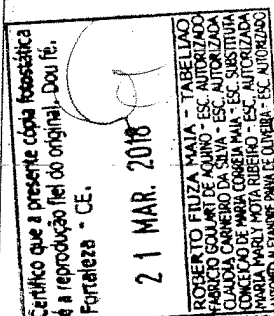
CLÁUSULA 4ª. - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de abril de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

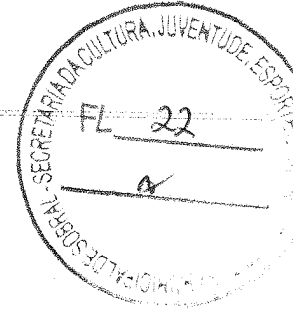
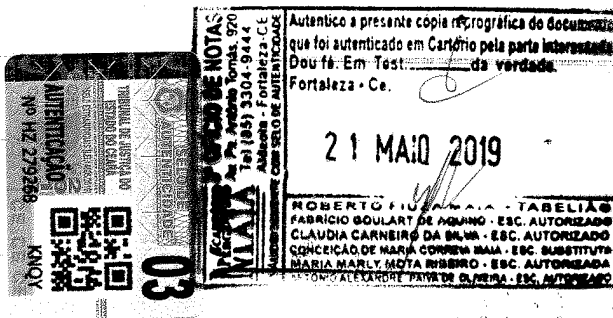
CLÁUSULA 5ª. –CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social subscrito e já integralizado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 cotas no valor nominal e R\$ 1,00 (um) real cada, em moeda corrente do país, são distribuídas entre os sócios:

-WALDONYS JOSÉ TORRES DE MENEZES	R\$ 25.000,00
-LUCIANA MORENO DE MENEZES	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00



Ass: [Signature]
[Signature]
[Signature]



W. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SRVIÇOS LTDA ME.
NIRE 23200852077, de 24.03.2000
CNPJ 03.729.144/0001-71
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª. – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único - Segundo remissão determinada pelo o artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 7ª. – DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, que se reunirão ordinariamente e, extraordinariamente quando se fizer necessário, sempre que existir uma convocação de um dos sócios ou da administração.

Parágrafo Primeiro - Qualquer dos sócios poderá convocar reunião extraordinária dos quotistas. A convocação deverá ser procedida por escrito, devendo o convocante esclarecer a finalidade da reunião, marcando-a com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

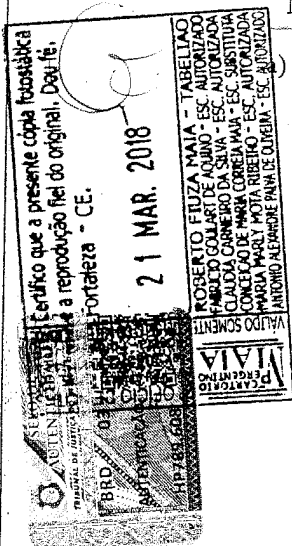
Parágrafo Segundo – As deliberações dos sócios tomadas em reunião na forma desta cláusula, serão lavradas em livro próprio.

Parágrafo Terceiro – As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

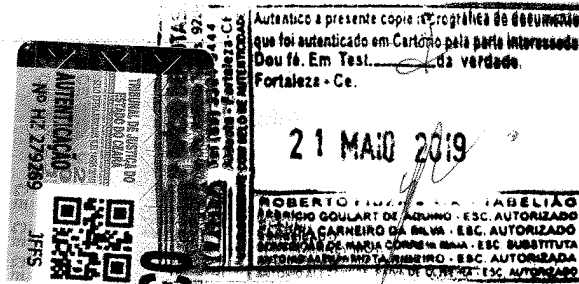
CLÁUSULA 8ª. – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia **LUCIANA MORENO DE MENEZES**, conforme indicada neste Instrumento, com os poderes e atribuições de:

individualmente- praticar os atos normais de gestão, tais como: representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações financeiras diversas, celebrar e firmar contratos, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, representá-la perante as repartições públicas e administrativas federais, estaduais e municipais, autarquias, cartórios, sociedade de economia mista, empresas públicas e particulares, no comercio em geral, seguradoras, em qualquer assunto de seu interesse, nomear procuradores “ad judicia” “ad negotia” em nome da sociedade, devendo o instrumento especificar os respectivos poderes e prazos de validade, aplicando-se ao sócio que venha a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, a exclusão por justa causa prevista no art. 1.085 do Código Civil.



Luciana Moreno de Menezes
Pintura



W. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SRVIÇOS LTDA ME.
NIRE 23200852077, de 24.03.2000
CNPJ 03.729.144/0001-71
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

- b) por maioria absoluta – adquirir, vender ou de qualquer forma alienar ou gravar de ônus bens e direitos do ativo permanente da sociedade; assinar contratos e escrituras de compra e venda ou de hipoteca de imóveis; contratar empréstimos e financiamentos bancários

Parágrafo Único - Nos termos de artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a designação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que tal providência seja aprovada por maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA 9ª. – USO DA FIRMA

A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionados com o objetivo da sociedade, sendo expressamente defesa o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade, exceto quando autorizado pelos sócios detentores da maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª. – BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízos apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital, e as perdas serão suportadas na proporção das cotas dos sócios.

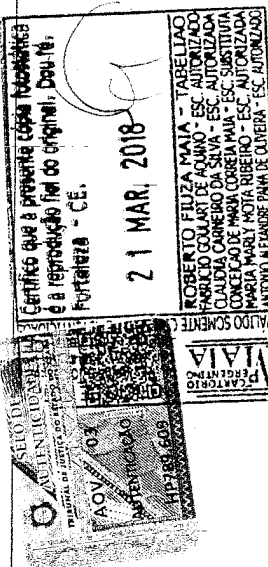
Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

CLÁUSULA 11ª. – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

O falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, sendo realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial.

Convidando aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

Parágrafo Primeiro - Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial atual da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado para este fim, viabilizando-se aos sócios remanescentes o pagamento dos valores devidos aos herdeiros ou sucessores a qualquer título, em condições a serem estipuladas de comum acordo, desde que não afetem a situação sócio-econômica da sociedade.



[Handwritten signatures]



W. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SRVÇOS LTDA ME.
NIRE 23200852077, de 24.03.2000
CNPJ 03.729.144/0001-71
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo - Na hipótese de retirada de sócio, seja qual for o motivo, o pagamento de seus haveres observará o disposto no parágrafo anterior.

CLÁUSULA 12ª. - DISSOLUÇÃO

A dissolução da sociedade dar-se-á por lei ou por deliberação majoritária dos sócios.

CLÁUSULA 13ª. - PRO-LABORE

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA 14ª. - DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresaria. (Art. 1.011, § 1º do CC).

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei 6.404/76, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA 15ª. - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, em razão da cláusula *intuitu personae* ora pactuada, aplicando-se no caso de interesse de retirada de sócio o disposto no parágrafo segundo da cláusula 11ª do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, processando-se em seguida os devidos registros.

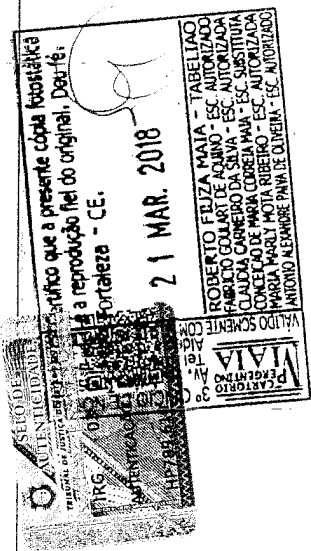
Fortaleza/CE, 06 de maio de 2013.


[Handwritten Signature]

WALDONYS JOSÉ TORRES DE MENEZES

[Handwritten Signature]
LILIAN TORRES DE MENEZES CINTRA

[Handwritten Signature]
LUCIANA MORENO DE MENEZES




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/08/2013 SOB Nº: 20131052357
 Protocolo: 13/105235-7, DE 22/08/2013
 Empresa: 23 2 0085207 7
W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten Signature]
 Casa de Figueiredo
 JAB-CE 26.299



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



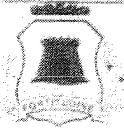
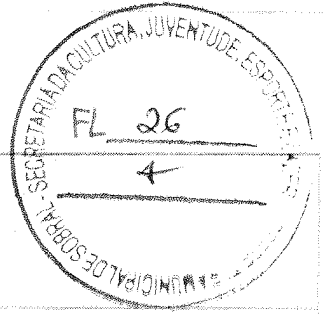
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.729.144/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2000
NOME EMPRESARIAL W E PRODUCOES ARTISTICAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W E PRODUCOES ARTISTICAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICENTE LINHARES	NÚMERO 1085	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 60.135-270	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZVANDO@HOTMAIL.COM		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZVANDO@HOTMAIL.COM		
TELEFONE (85) 3232-2251/ (85) 3232-2251		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2019** às **18:05:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão nº.2019/362134

CPF/CNPJ: 03729144/0001-71
Contribuinte: W E PRODUCOES ARTISTICAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R VICENTE LINHARES 1085 5
ALDEOTA
Tipo Imóvel: Nao Residencial
Inscrição ISS: 160200 4
Inscrição IPTU: 411137 0
Localização Cartográfica: 18 0090 0130 0018
Testada Principal (m): 37.25
Área do Terreno (m²): 1417.73
Área Privativa (m²): 31.20
Área Comum (m²): 0.00

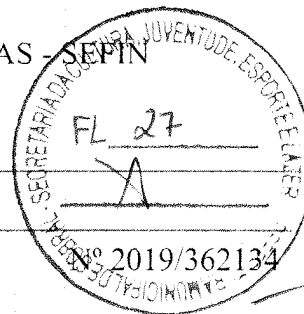
Certificamos que constam débitos em relação aos tributos municipais***** , nas seguintes condições:

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no §1º do art. 8º da IN SEFIN nº 03/2003, de 08 de outubro de 2003, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos em nome do contribuinte* ***** acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.
Existe crédito tributário suspenso por parcelamento Simples Nacional.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2019 (08:22:23)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN SEFIN nº. 03, de 08 de outubro de 2003.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada na página do SEFIN Online
Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA PELO SISTEMA SEFIN
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

CPF/CNPJ: 003729144000171

Data da Emissão: 18/12/2019

Hora da Emissão: 08:22:23

Esta **CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA** foi emitida pelo **Sistema Sefin** e é válida até **17/03/2020**.

Fortaleza, **19 de Dezembro de 2019 (10:00:56)**

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 19/12/2019 às 10:00:56

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201909529979

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.295.613-2
CNPJ / CPF: 03.729.144/0001-71
RAZÃO SOCIAL: W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/12/19 ÀS 18:07:08
VÁLIDA ATÉ 16/02/2020

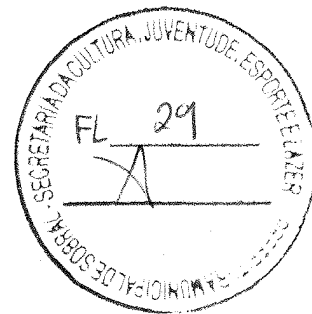
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Certidão Negativa

Validação

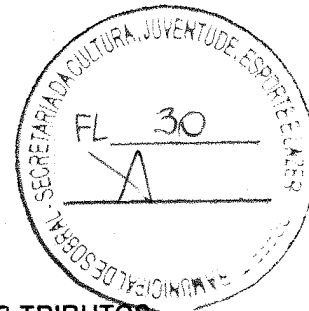
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 201909529979 ✓
Código do Requerente: 03.729.144/0001-71
Data da Emissão: 18/12/2019
Hora: 18:07





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W E PRODUCOES ARTISTICAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.729.144/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

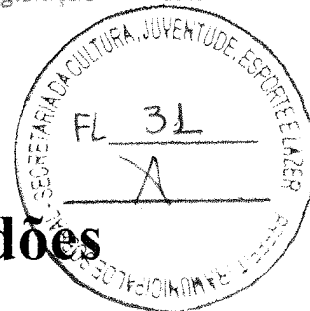
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:46 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: **E2C0.ABA7.8D72.DF81**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.729.144/0001-71

Data da Emissão : 25/09/2019

Hora da Emissão : 08:52:46

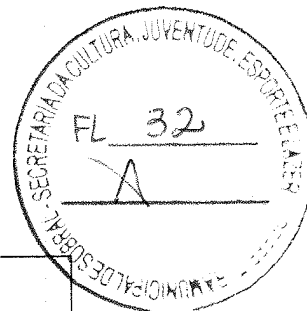
Código de Controle da Certidão : E2C0.ABA7.8D72.DF81 ✓

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 25/09/2019, com validade até 23/03/2020.

[Página Anterior](#)

VOLTAR	VERBOS
--------	--------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.729.144/0001-71

Razão Social: W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Endereço: R VICENTE LINHARES 1085 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60135-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

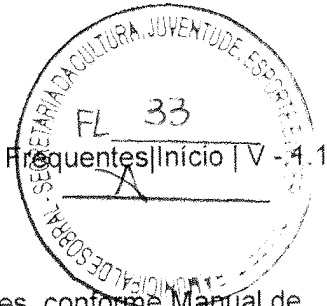
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2019 a 05/01/2020

Certificação Número: 2019120702543604625990

Informação obtida em 18/12/2019 18:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais frequentes | Início | V - 4.1

Histórico do Empregador

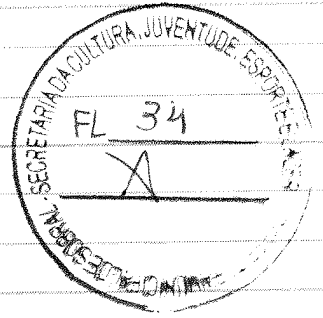
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.729.144/0001-71

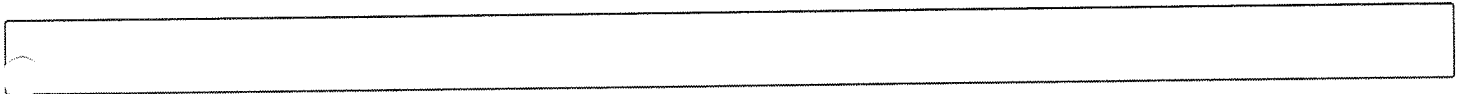
Razão social: W E PRODUÇÕES ARTISTICAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

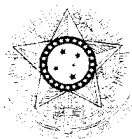
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120702543604625990
11/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111518002090434656
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102502010570385912
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100601045282786577
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702170389750089
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082902192201291722
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081001574524865298
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072200554011384074
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070301522952613606
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061401421030428753
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052601031792224313
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050702235300448025
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041802105959819019
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041801591119568102
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033001563311842410
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031101021399150103
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022001573315270783
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020101410170291509
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011300560983683192
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122501382083462900
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120601384604508002
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111702334086419605
29/10/2018	29/10/2018 a 27/11/2018	2018102903155162384602
10/10/2018	10/10/2018 a 08/11/2018	2018101002023011460703
21/09/2018	21/09/2018 a 20/10/2018	2018092102075882168527
02/09/2018	02/09/2018 a 01/10/2018	2018090200312961464798
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081410152780925520
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072611193406224749
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070710432615208347
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061809232809119273
05/05/2018	05/05/2018 a 04/06/2018	2018050510510170055740

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051111234721307961
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042211335345433071
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040310405612176803
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031512010631133707
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022411554375552870
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020604354581267264
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011510245370041600
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122712294972082439
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

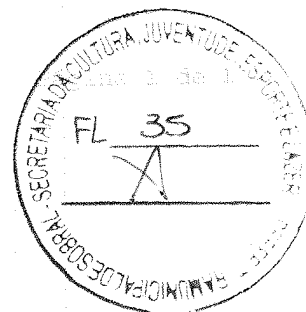


Resultado da consulta em 19/12/2019 10:21:11





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.729.144/0001-71

Certidão nº: 192540559/2019

Expedição: 18/12/2019, às 18:12:15

Validade: 14/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.729.144/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Alisson Kyldare

CERTIFICADO PARA FINS DE LAUDO
QUE CONFIRMA A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

19/12/2019
043.870.013-24